

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº 6-2003 /2022.  
Matéria: INDICAÇÃO  
Em: 15, 02, 2022 às 16:40  
Recebido: VÍCIUS UCHOA A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

## *Projeto de Indicação Nº 06 /2022*

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 15 DE FEVEREIRO 2022**

Indica a construção de portal turístico nas entradas do município de Pindoretama, e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao poder executivo de Pindoretama para a construção de portal turístico nas entradas do município de Pindoretama.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é um desejo antigo de nossa população, que o município ficará mais organizado no atendimento e nas informações turísticas.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

*Pindoretama/CE, 15 de fevereiro de 2022.*

*Natalia Silva Mesquita Lima*  
**NATALIA SILVA MESQUITA LIMA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Aprovado: 2ª SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Em: 15, 02, 2022  
Assinatura: GA  
Secretário Geral da Mesa

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DESPACHO**

*A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 06 /2022 do Vereador(a) NATALIA LIMA sido apresentada até a presente data e lidas na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.*

*Pindoretama/CE, 15 fevereiro de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.